

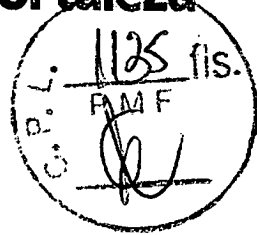
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2014
PROCESSO Nº P027495/2014

FL. | 1



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 142/2014

Pregão Eletrônico nº 067/2014

Processo nº P027495/2014

Validade: 17 de 12 de 2015

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, representada por sua titular Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliado nesta capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld, CPF nº 090.905.503-30, residente e domiciliada nesta capital.

DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS

- Empresa **REGIONAL NORDESTE DIST. PRODUTOS GRÁFICOS E RADIOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 04.966.238/0001-27, com sede na cidade de Fortaleza - CE, na Rua Manoel Arruda, 400, Messejana, CEP: 60.842-090, Fone: (85) 3253-7200, representada por Adrissia Cristina Cavalcante Soares, CPF nº 016.289.163-62.

- Empresa **ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ nº. 03.967.966/0001-90, com sede na cidade de Fortaleza - CE, na Av. da Saudade, 2967, Passaré, CEP: 60.861-330, Fone: (85) 3289-3166, representada por Tibério Cavalcante Carvalho, CPF nº 211.849.173-53.

- Empresa **MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº. 13.217.490/0001-24, com sede na cidade de Colombo - PR, na Rua Salto do Itararé, 56, Paloma, CEP: 83-410-330, Fone: (41) 3562-2210, representada por Rosilene da Rosa Borba, CPF nº 033.401.419-08.

- Empresa **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 08.077.211/0001-34, com sede na cidade de Fortaleza - CE, na

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2014
PROCESSO Nº P027495/2014

FL. | 2

1136 fls.
P.M.F.
[Handwritten signature]

Av. Visconde do Rio Branco, 2091, Joaquim Távora, CEP: 60.055.171, Fone: (85) 3099-3843 / 3091-5399, representada por Flávio Robson Timbó Silveira, CPF nº 445.341.083-20.

- Empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 01.722.296/0001-17, com sede na cidade de Fortaleza - CE, na Rua Santa Quitéria, 176, Bom Futuro, CEP: 60.410-330, Fone: (85) 3256-8005, representada por José D'Almeida, CPF nº 201.474.223-53.

- Empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 09.485.574/0001-71, com sede na cidade de Fortaleza - CE, na Av. Capitão Hugo Bezerra, 181, Barroso, CEP: 60.862-730, Fone: (85) 3452-3100, representada por José Rufino da Silva Neto, CPF nº 456.691.633-20.

Aos 20 dias do mês de novembro de 2014, na sede da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 067/2014 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 19/11/2014, às fls. 1133 e 1134, do Processo nº **P027495/2014**, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 067/2014;
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 13.090, de 08/03/2013, publicado D.O.M de 08/03/2013 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto **DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 067/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais

[Handwritten signatures and stamps]

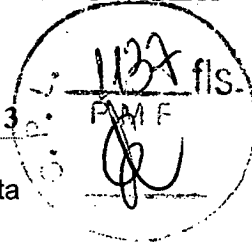
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2014
PROCESSO Nº P027495/2014

FL. | 3



ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P027495/2014.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão participante do Sistema de Registro de Preços poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

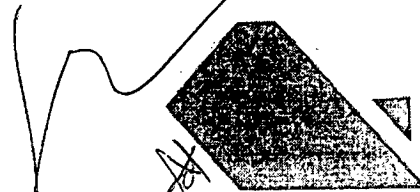
Subcláusula Primeira - O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de de 08/03/2013.



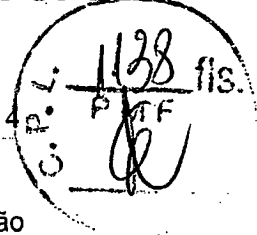
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2014
PROCESSO Nº P027495/2014

FL. 14



Subcláusula Segunda - Caberão ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- Atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante, ou se recuse a efetuar o fornecimento,

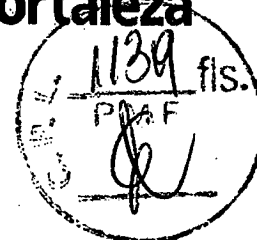
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2014
PROCESSO Nº P027495/2014

FL. | 5



terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda- Quanto ao recebimento:

a) **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito, por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

b) **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

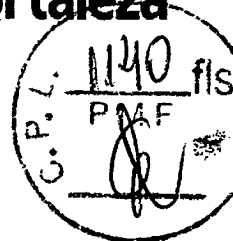
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2014
PROCESSO Nº P027495/2014

FL. 16



Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 067/2014;

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticarem quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do(s) item(ns) registrado(s);

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal,

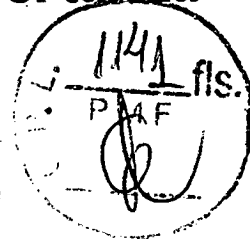
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2014
PROCESSO Nº P027495/2014

FL. 17



em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditória, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Fortaleza, 20 de novembro de 2014

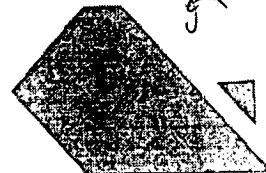
Geovânia Sabino Machado
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenteld
Secretária Municipal de Saúde - SMS

Adrissia Cristina Cavalcante Soares

REGIONAL NORDESTE DIST. PRODUTOS GRÁFICOS E RADIOLÓGICOS LTDA

Tibério Cavalcante Carvalho
ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de **Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2014
PROCESSO Nº P027495/2014

FL. 8



Rosilene da Rosa Borba
MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR
LTDA ME

Flávio Robson Timbó Silveira
Flávio Robson Timbó Silveira

TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

José D'Almeida
PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

José Rufino da Silva Neto
José Rufino da Silva Neto

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA

as
(b)

At



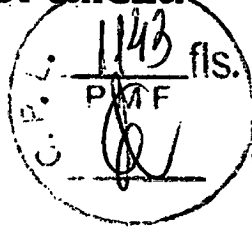
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de **Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2014
PROCESSO Nº P027495/2014

FL. 9



**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2014
MAPA DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria Municipal de Saúde - SMS e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 067/2014.

REGIONAL NORDESTE - DIST. PRODUTOS GRAFICOS E RADIOLO						
LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
01	01.01	FILME PARA MAMOGRAFIA MEDINDO 18X24CM, MODELO UMA, MARCA FUJI ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 100 PELÍCULAS, PROCEDENCIA IMPORTADO, PAIS DE ORIGEM JAPÃO, FABRICANTE FUJIFILM DO BRASIL LTDA. LOTE: 98502, COM DATA DE FABRICAÇÃO EM: 12/2013, E VALIDO ATÉ: 12/2015 E REG. MINISTERIO DA SAUDE: 80022060034	CX	1.200	135,00	162.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 162.000,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL REAIS)						
02	02.01	FILME PARA RAI0-X, ANALOGICO, MEDINDO 13X18CM, MODELO HR-U, MARCA FUJI, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 100 (CEM) PELICULAS, PROCEDENCIA IMPORTADO, PAIS DE ORIGEM JAPÃO, FABRICANTE FUJIFILM DO BRASIL LTDA. LOTE: 47802, COM DATA DE FABRICAÇÃO EM: 07/2013, E VALIDO ATÉ: 07/2016 E REG. MINISTERIO DA SAUDE: 80022060035	CX	120	37,50	4.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 166.500,00 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)						
ENFERMED. COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES						
LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de **Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2014
PROCESSO Nº P027495/2014

FL. | 10

1144 fls.
P M F

					(R\$)	(R\$)
03	03.01	FLUXOMETRO, DE OXIGENOTERAPIA DE ALTA PRECISÃO - CONFECCIONADO EM LATÃO CROMADO COM FLUTUADOR CILINDRICO EM AÇO INOXIDAVEL FILTRO NA ENTRADA DO GAS, CONECCÃO DE ENTRADA EM ROSCA DE LATÃO ESCALA DE 0 A 15 LMN, COM DUPLA VISUALIZAÇÃO A 180C CALIBRADO A 3,5 KGF/ CM2 CALIBRADO A 3,5 KGF / CM2; PRESSÃO COMPENSADA TUBO DE MEDIÇÃO EM POLICARBONATO, AJUSTE DE VAZÃO ATRAVES DE VALVULA AGULHA DE ACORDO COM AS NORMAS INTERNACIONAIS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. FABRICANTE: PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. MARCA: PROTEC. REG. ANVISA: 80435140028. PROCEDENCIA: NACIONAL	UND	5.100	36,88	188.088,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 188.088,00 (CENTO E OITENTA E OITO MIL E OITENTA E OITO REAIS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 188.088,00 (CENTO E OITENTA E OITO MIL E OITENTA E OITO REAIS)

MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
04	04.01	ALMOTOLIA, RECIPIENTE COR AMBAR, COM TAMPA ENROSCADA,	UND	1.260	3,01	3.792,60

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de **Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2014
PROCESSO Nº P027495/2014

FL. | 11

1145 fis.
P.F.F.
[Handwritten signature]

		BICO LONGO E RETO COM PROTETOR RÍGIDO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, CAPACIDADE 500ML APROXIMADAMENTE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.				
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.792,60 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)

05	05.01	ALMOTOLIA, RECIPIENTE COR TRANSPARENTE, COM TAMPA ENROSCADA, BICO LONGO E RETO COM PROTETOR RÍGIDO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, CAPACIDADE 500ML APROXIMADAMENTE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	UND	1.250	3,03	3.787,50
----	-------	---	-----	-------	------	----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.787,50 (TRES MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 7.580,10 (SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E DEZ CENTAVOS)

TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA

LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
06	06.01	IDENTIFICAÇÃO PARA RECÉM-	UND	10.950	0,269	2.945,55

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobrelaja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630



[Handwritten signatures and initials]

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de **Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2014
PROCESSO Nº P027495/2014

FL. 12

1146 fls.
P.M.F.
[Handwritten signature]

		NASCIDO AZUL IDENTIFICAÇÃO DO RECÉM-NASCIDO AZUL TIPO PULSEIRA COM FITA DE ANOTAÇÃO PARA NOME/DATA/LEITO. FITA DE ANOTAÇÃO MEDINDO NO MÍNIMO 07CM. REVESTIDO COM FILME PLÁSTICO COM SISTEMA DE VEDAÇÃO. EMBALAGEM CONFORME O FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA: 10370230032. MARCA: ADLIN				
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.945,55 (DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

16	16.01	MANTA CIRÚRGICA TAMANHO 100 X 100 CM. MANTA CIRÚRGICA, EMBALAGEM ESTERELZAÇÃO DE COR AZUL, GRAMATURA 58G/M2, TAMANHO 100 X 100 CM. EMBALAGEM DO TIPO INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO, FOLHA DUPLA PARA ESTERILIZAR CAIXAS E PACOTES ATÉ 7,5KG, CONFECCIONADOS EM NÃO TECIDO COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DENSAS DE POLIPROPILENO (TECNOLOGIA SPUNBOND-METBLOWN-SPUNBOND (SMS) SUPER PESADO). COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO: PROCESSO A VAPOR, OXIDO DE ETILENO E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. RESISTENTE A TRAÇÃO. EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA (BFE) DE NO MÍNIMO 98%. AUSÊNCIA DE LÁTEX. BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE FIBRAS E/OU PARTÍCULAS. EMBALAGEM	UND	48.000	1,88	90.240,00
----	-------	---	-----	--------	------	-----------

[Handwritten signatures and scribbles]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2014
PROCESSO Nº P027495/2014

FL. | 13

1147 fis.
P/R/F
[Handwritten signature]

		CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA: 8003400045. MARCA: POLAR FIX				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 90.240,00 (NOVENTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS)						
17	17.01	MANTA CIRÚRGICA TAMANHO 50 X 50 CM. MANTA CIRÚRGICA, EMBALAGEM ESTERELZAÇÃO DE COR AZUL, GRAMATURA 45G/M2, TAMANHO 50 X 50CM. EMBALAGEM DO TIPO INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO, FOLHA DUPLA PARA ESTERILIZAR CAIXAS E PACOTES ATÉ 7,5KG, CONFECCIONADOS EM NÃO TECIDO COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DENSAS DE POLIPROPILENO (TECNOLOGIA SPUNBOND-METBLOWN- SPUNBOND (SMS) SUPER PESADO). COMPATÍVEL COM OS SEGUINTE MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO: PROCESSO A VAPOR, OXIDO DE ETILENO E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. RESISTENTE A TRAÇÃO. EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA (BFE) DE NO MÍNIMO 98%. AUSÊNCIA DE LÁTEX. BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE FIBRAS E/OU PARTÍCULAS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA: 8003400045. MARCA: POLAR FIX	UND	99.600	0,58	57.768,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 57.768,00 (CINQUENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)						
18	18.01	MANTA CIRÚRGICA TAMANHO 75 X 75 CM. MANTA CIRÚRGICA, EMBALAGEM	UND	97.000	1,17	113.490,0 0

[Handwritten signatures and marks]

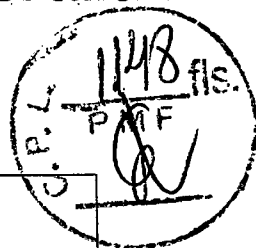
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2014
PROCESSO Nº P027495/2014

FL. | 14



	ESTERELIZAÇÃO DE COR AZUL, GRAMATURA 45G/M2, TAMANHO 75 X 75 CM. EMBALAGEM DO TIPO INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO, FOLHA DUPLA PARA ESTERILIZAR CAIXAS E PACOTES ATÉ 7,5KG, CONFECCIONADOS EM NÃO TECIDO COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DENSAS DE POLIPROPILENO (TECNOLOGIA SPUNBOND-METBLOWN-SPUNBOND (SMS) SUPER PESADO). COMPATÍVEL COM OS SEGUINTE MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO: PROCESSO A VAPOR, OXIDO DE ETILENO E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. RESISTENTE A TRAÇÃO. EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA (BFE) DE NO MÍNIMO 98%. AUSÊNCIA DE LÁTEX. BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE FIBRAS E/OU PARTÍCULAS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA : 8003400045. MARCA: POLAR FIX				
--	---	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 113.490,00 (CENTO E TREZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 264.443,55 (DUZENTOS E SÊSENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS

LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
08	08.01	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL N 10 EM ACO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA	UND	8.780	0,17	1.492,60

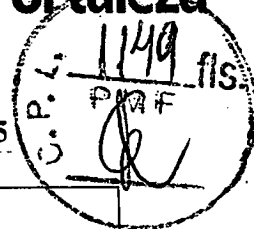
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de **Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2014
PROCESSO Nº P027495/2014

FL. | 15



		ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA E ATENDER A NR 32 DO TEM. REG. ANVISA: 10299800022. MARCÁ: MAXICOR				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.492,60 (HUM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)						
09	09.01	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL N 20 EM ACO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA, ATENDER A NR 32 DO TEM. REG. ANVISA: 10299800022. MARCA: MAXICOR	UND	9.040	0,17	1.536,80
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.536,80 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)						
10	10.01	LÂMINA P/ BISTURI DESCARTÁVEL Nº 24, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA	UND	7.600	0,20	1.520,00

[Handwritten signatures and marks]

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2014
PROCESSO Nº P027495/2014

FL. 16

1150 fls.
PREF

ANVISA ATENDER A NR 32 DO TEM. REG. ANVISA: 10299800022. MARCA: MAXICOR

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.520,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 4.549,40 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
11	11.01	LÂMINA PONTA FOSCA LAMINAS PARA MICROSCOPIA, LAPIDADAS, PONTA FOSCA, LARGURA 25 - 30 MM, COMPRIMENTO: 76 - 77 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA CAIXA 50.0 UNIDADE. R.M.S.: ISENTO. MARCA: VAGISPEC	CAIXA	7.552	2,44	18.426,88

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 18.426,88 (DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

12	12.01	LAMPADA PARA LARINGOSCOPIO LAMPADA, PARA LARINGOSCOPIO COM ALTA LUMINOSIDADE E COM ADAPTADOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. R.M.S.: 80070210014. MARCA: MD	UND	160	25,00	4.000,00
----	-------	--	-----	-----	-------	----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

13	13.01	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA ELASTICA DE ALGODAO ROLO DE 04CM X 25M CONSTITUIDA COM FIOS DE ALGODAO BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLES DE MALHA, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, COM 25M. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,	UND	60	6,14	368,40
----	-------	---	-----	----	------	--------

(Handwritten signatures and marks)

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2014
PROCESSO Nº P027495/2014

FL. | 17

1151 fls.
P.M.F.
[Handwritten signature]

		TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. R.M.S.: 8003400021. MARCA: POLAR FIX				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 368,40 (TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)						
14	14.01	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA ELASTICA DE ALGODAO ROLO DE 06CM X 25M CONSTITUIDA COM FIOS DE ALGODAO BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLES DE MALHA, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, COM 25M. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. R.M.S.: 8003400021. MARCA: POLARFIX	UND	60	8,32	499,20
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 499,20 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)						
15	15.01	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA ELASTICA DE ALGODAO ROLO DE 08CM X 25M CONSTITUIDA COM FIOS DE ALGODAO BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLES DE MALHA, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, COM 25M. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA: 8003400021. MARCA: POLARFIX	UND	120	9,25	1.110,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.110,00 (HUM MIL, CENTO E DEZ REAIS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 24.404,48 (VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)						

**VALOR GLOBAL DA(S) EMPRESA(S) VENCEDORA(S): R\$ 655.565,53
(SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS).**



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Com. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630



[Handwritten signatures and scribbles]

**PUBLICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2014

1163 fls.
H M F
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 142/2014**

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza; **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** REGIONAL NORDESTE DIST. PRODUTOS GRÁFICOS E RADIOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.966.238/0001-27, ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº. 03.967.966/0001-90, MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 13.217.490/0001-24; TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.077.211/0001-34, PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 01.722.296/0001-17, PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.485.574/0001-71; **III - DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº. P027495/2014.; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais nº. 13.090 de 08/03/2013 e nº. 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 067/2014; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 20 de novembro de 2014; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 17 de dezembro de 2014.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO- SMS



PUBLICADO SE MG D.O.M.,
Lançado Antão - Diretor Geral
Sua obra está em posse de...



L. 1165 fls.
P. MF
[Assinatura]

nida Desembargador Moreira, nº 2.875, 7º andar, na sala da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação – SME fones: 3459-5921 e 3459-5962, DENTRO DO PRAZO DE QUINZE DIAS, a partir da primeira publicação deste edital, para prestar esclarecimentos sobre a denúncia objeto do Processo nº P370260/2014. Para que não se alegue ignorância, é publicado o presente Edital por 03 (três) vezes consecutivas pela Imprensa Oficial do Município, na forma legal e regulamentar de praxe. Fortaleza, 11 de dezembro de 2014. **Lúcia Gondim Laprovitera Cavadas - PRESIDENTE.**
*** **

EDITAL DE CITAÇÃO - A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, instituída pela Portaria nº 323/2014 FAZ SABER ao servidor Sr. ALFREDO SANTIAGO SALES, função de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57140-01 sem lotação, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, QUE FICA CITADO, através deste EDITAL, a comparecer na sede desta Comissão de Sindicância, instalada na Avenida Desembargador Moreira, nº 2.875, 7º andar, na sala da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação – SME fones: 3459-5921 e 3459-5962, DENTRO DO PRAZO DE QUINZE DIAS, a partir da primeira publicação deste edital, para prestar esclarecimentos sobre a denúncia objeto do Processo nº P368331/2014. Para que não se alegue ignorância, é publicado o presente Edital por 03 (três) vezes consecutivas pela Imprensa Oficial do Município, na forma legal e regulamentar de praxe. Fortaleza, 11 de dezembro de 2014. **Lúcia Gondim Laprovitera Cavadas - PRESIDENTE.**
*** **

EDITAL DE CITAÇÃO - A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, instituída pela Portaria nº 324/2014 FAZ SABER a servidora Sra. ANA CLÁUDIA PALHANO E DUARTE, função de PROFESSORA, matrícula nº nº47127-01, sem lotação, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, QUE FICA CITADA, através deste EDITAL, a comparecer na sede desta Comissão de Sindicância, instalada na Avenida Desembargador Moreira, nº 2.875, 7º andar, na sala da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação – SME fones: 3459-5921 e 3459-5962, DENTRO DO PRAZO DE QUINZE DIAS, a partir da primeira publicação deste edital, para prestar esclarecimentos sobre a denúncia objeto do Processo nº P368098/2014. Para que não se alegue ignorância, é publicado o presente Edital por 03 (três) vezes consecutivas pela Imprensa Oficial do Município, na forma legal e regulamentar de praxe. Fortaleza, 11 de dezembro de 2014. **Lúcia Gondim Laprovitera Cavadas - PRESIDENTE.**
*** **

EDITAL DE CITAÇÃO - A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, instituída pela Portaria nº 325/2014 FAZ SABER a servidora Sra. ANA ROSA CORREIA CAVALCANTE, função de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº nº15177-01, sem lotação, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, QUE FICA CITADA, através deste EDITAL, a comparecer na sede desta Comissão de Sindicância, instalada na Avenida Desembargador Moreira, nº 2.875, 7º andar, na sala da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação – SME fones: 3459-5921 e 3459-5962, DENTRO DO PRAZO DE QUINZE DIAS, a partir da primeira publicação deste edital, para prestar esclarecimentos sobre a denúncia objeto do Processo nº P368194/2014. Para que não se alegue ignorância, é publicado o presente Edital por 03 (três) vezes consecutivas pela Imprensa Oficial do Município, na forma legal e regulamentar de praxe. Fortaleza, 11 de dezembro de 2014. **Lúcia Gondim Laprovitera Cavadas - PRESIDENTE.**
*** **

ERRATA - No Extrato do Contrato ECT/DR/CE nº 9912365888, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE

CORREIOS E TELÉGRAFOS, publicado no Diário Oficial do Município do dia 05.12.2014, tendo como objeto a prestação, pela ECT, de serviços postais exclusivos e venda de produtos.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais).	DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ 299.620,00 (duzentos e noventa e nove mil e seiscentos e vinte reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de dezembro de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2014 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza. **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** REGIONAL NORDESTE Dist. Produtos Gráficos e Radiológicos Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.966.238/0001-27, ENFERMED Comércio de Materiais Médico Hospitalares, inscrita no CNPJ nº 03.967.966/0001-90, MEDK RES Importação e Comércio de Produtos Médico Hospitalar Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 13.217.490/0001-24, TS Comercial de Medicamentos e Representações Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.077.211/0001-34, PANORAMA Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17; PROHOSPITAL Comércio Holanda Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71. **III - DO OBJETO:** Registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar e outros para atender as demandas dos hospitais da Rede Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital do Pregão Eletrônico nº 067/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº. P027495/2014. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais nº 13.090 de 08/03/2013 e nº 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. **V – MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 067/2014. **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. **VII – DATA DA ASSINATURA:** 20 de novembro de 2014. **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. -SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 17 de dezembro de 2014. **Mária do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO- SMS.**
*** **

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais de ELIENE EUGENIO LIMA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula: 50946-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, foi feita a alteração do nome da servidora para ELIENE EUGENIO DE SOUSA, de acordo com Averbação na Certidão de Casamento no Cartório João de Deus, sob Folhas nº 97, nº do Termo 30456, do Livro nº B-52, expedida em 28 de fevereiro de 2013. Fortaleza, 24 de janeiro de 2014. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**



1130 fls.
PMF
[Signature]

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2014**, Processo nº. P027495/2013, referente ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar e outros para atender as demandas dos Hospitais da Rede Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2014**, com abertura em 18/06/2014, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº. 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pela pregoeira Maria Adriani de Oliveira Ribeiro Marques, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 1117 a 1125 do processo em referência, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes empresas: REGIONAL NORDESTE DIST PRODUTOS GRÁFICOS E RADIOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.966.238/0001-27, para os lotes 01 e 02, perfazendo um valor total de R\$ 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais); ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº. 03.967.966/0001-90, para o lote 03, perfazendo um valor total de R\$ 188.088,00 (cento e oitenta e oito mil e oitenta e oito reais); MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ nº. 13.217.490/0001-24, para os lotes 04 e 05, perfazendo um valor total de R\$ 7.580,10 (sete mil, quinhentos e oitenta reais e dez centavos); TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.077.211/0001-34, para os lotes 06, 16, 17 e 18, perfazendo um valor total de R\$ 264.443,55 (duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e cinco centavos); PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS, inscrita no CNPJ nº. 01.722.296/0001-17, para os lotes 08, 09 e 10, perfazendo um valor total de R\$ 4.549,40 (quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos); PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.485.574/0001-71, para os lotes 11, 12, 13, 14 e 15, perfazendo um valor total de R\$ 24.404,48 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e oito centavos). O valor global da licitação é de R\$ 655.565,53 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital da Mulher; Projeto/Atividade Código 25.915.10.302.0123.2630.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/Messejana - HDGMM; Projeto/Atividade Código 25.914.10.302.0123.2628.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição - HNSC; Projeto/Atividade Código 25.910.10.302.0123.2623.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Evandro Ayres de Moura - HDEAM; Projeto/Atividade Código 25.911.10.302.0123.2624.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Maria José Barroso - HMJB; Projeto/Atividade Código 25.916.10.302.0123.2631.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Edmilson Barros de Oliveira - HDEBO; Projeto/Atividade Código 25.913.10.302.0123.2627.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota / José Walter - HGMJW; Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Hospitalar; Projeto/Atividade Código 25.908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota / Barra do Ceará - HGMBC; Projeto/Atividade Código 25.912.10.302.0123.2625.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Lúcia de Fátima - CROA; Projeto/Atividade Código 25.909.10.302.0123.2622.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do CEMJA; Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.2523.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção da Rede de Urgência e Emergência - SAMU.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 18 de novembro de 2014.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudelino Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

19 NOV. 2014

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO - O Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.919.081.0001-89, com sede na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Dionísio Torres, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Joaquim Aristides de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF nº 081.780.463-34, residente e domiciliado nesta capital, no uso de suas atribuições legais, resolve promover a rescisão unilateral do Contrato nº 07-A/2006, cujo objeto é celebrar contrato de locação de imóvel não residencial situado à Rua Coronel Dionísio Alencar, nº 213, Bairro Messejana, Fortaleza/CE, destinado para funcionamento da Unidade do Pró-Técnico do Distrito VI, firmado com a Locadora Paula Maria Pereira Bezerra, brasileira, divorciada, Professora inscrita no CPF nº 315.256.283-72, RG nº 91002095991 SSP/CE residente e domiciliada na Rua Cel. Dionísio Alencar, nº 211, Messejana, nesta capital, com fundamento nas disposições contidas no inciso I, do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme o estabelecido na cláusula a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O contrato fica rescindido a partir de 01 de outubro de 2014, tendo em vista ter sido assinado novo contrato. Fortaleza, 01 de outubro de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

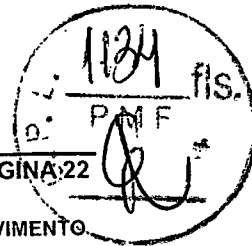
PORTARIA SMS Nº 250/2014 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo inciso I, do art. 21, da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, c/c o inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 11.271, de 24 de outubro de 2002, Ato nº 0007/2013. **CONSIDERANDO** a Lei nº 9.889, de 04 de abril de 2012, publicada no DOM em 04 de abril de 2012, que trata a possibilidade de Suplementação de Carga Horária dos servidores que indica. **RESOLVE:** Art. 1º - Cancelar a Suplementação de Carga Horária concedida à servidora ANTONIA IOLANDA RIBEIRO JACOB - Mat. 574.1701, através da Portaria nº 278/2012, a partir de 01 de setembro de 2014. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Fortaleza, 06 de novembro de 2014. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

PORTARIA Nº 251/2014 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P291560/2014 e no Parecer nº 1813/2014. **CONSIDERANDO** a previsão legal do art. 37, da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de Despesas de Exercício Anterior. **CONSIDERANDO** o Decreto nº 12.757 "A", de 19 de fevereiro de 2011, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. **CONSIDERANDO** o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. **RESOLVE:** Art. 1º - Reconhecer a dívida em favor da Empresa THOMPSON SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.978.936/0001-78, referente à prestação de serviços ao Município de Fortaleza no tocante à regularização do débito referente a diferença de serviços prestados no Almoarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza nos meses de janeiro/2013 a dezembro/2013 (Contrato nº 26/2010 - celebrado entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Empresa THOMPSON SEGURANÇA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança para equipar o Centro de Especialidades Médicas José de Alencar - CEMJA, a Célula de Vigilância Sanitária - CEVISA

e o Almoarifado da Secretaria Municipal de Saúde), no valor R\$ 8.454,70 (oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte Dotação Orçamentária: 25.901.10.122.0001.2473.0001, Elemento de Despesa 339092, Fonte 0 212, da Ação de Manutenção e Funcionamento Administrativo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 05 de novembro de 2014. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

PORTARIA Nº 253/2014 - A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso das suas atribuições de lei e na forma do que dispõe o artigo 186, e seguintes, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, em ut. **RESOLVE:** Designar os servidores GERALDO ATAÍDES DA SILVA, Advogado, matrícula nº 14.106-1, em exercício funcional nesta Secretaria Municipal de Saúde, na Assessoria Jurídica, como Presidente, o servidor efetivo ALEXANDRE MAGNO BALTHAZAR, matrícula nº 45.548-1, com sua atividade funcional no SAMU 192 Fortaleza, como Secretária, para comporem a comissão, com fins de apuração sumária, por intermédio da Sindicância Administrativa, de todos os fatos narrados na origem do Processo nº P258410/2014, o qual informa possíveis infrações disciplinares cometidas por parte do servidor, da Secretaria Municipal de Saúde, FRANCISCO CESAR LOPES SALES, matrícula 77156-01, Agente de Combate a Endemias, lotado no Distrito Técnico de Endemias/SR VI. Esta sindicância a que se refere a esta portaria deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, a serem contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município - DIOM, podendo para tanto realizarem as diligências, e inclusive nomearem um servidor, para auxílio, ao GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 17 de novembro de 2014. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 067/2014, Processo nº P027495/2013, referente ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar e outros para atender as demandas dos Hospitais da Rede Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 067/2014, com abertura em 18/06/2014, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pela pregoeira Maria Adriani de Oliveira Ribeiro Marques, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 1117 a 1125 do processo em referência, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes empresas: REGIONAL NORDESTE Dist. Produtos Gráficos e Radiológicos Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.966.238/0001-27, para os lotes 01 e 02, perfazendo um valor total de R\$ 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais); ENFERMED Comércio de Materiais Médico Hospitalares, inscrita no CNPJ nº 03.967.966/0001-90, para o lote 03, perfazendo um valor total de R\$ 188.088,00 (cento e oitenta e oito mil e oitenta e oito reais); MEDK RES Importação e Comércio de Produtos Médicos, inscrita no CNPJ nº 13.217.490/0001-24, para os lotes 04 e 05, perfazendo um valor total de R\$ 7.580,10 (sete mil, quinhentos e oitenta reais e dez centavos); TS Comercial de Medicamentos e Representação Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.077.211/0001-34, para os lotes 06, 16, 17 e 18, perfazendo um valor total de R\$ 264.443,55 (duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos); PANORAMA Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17, para os lotes 08, 09 e 10, perfazendo um valor total de R\$ 4.549,40 (quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos); PROHOSPITAL Comércio Holanda Ltda, inscrita no CNPJ nº



09.485.574/0001-71, para os lotes 11, 12, 13, 14 e 15, perfazendo um valor total de R\$ 24.404,48 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e oito centavos). O valor global da licitação é de R\$ 655.565,53 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital da Mulher; Projeto/Atividade Código 25.915.10.302.0123.2630.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/Messejana - HDGMM; Projeto/Atividade Código 25.914.10.302.0123.2628.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição - HNSC; Projeto/Atividade Código 25.910.10.302.0123.2623.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Evandro Ayres de Moura - HDEAM; Projeto/Atividade Código 25.911.10.302.0123.2624.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Maria José Barroso - HMJB; Projeto/Atividade Código 25.916.10.302.0123.2631.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Edmilson Barros de Oliveira - HDEBO; Projeto/Atividade Código 25.913.10.302.0123.2627.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota / José Walter - HGMJW; Projeto /Atividade Código 25.901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Hospitalar; Projeto/Atividade Código 25.908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota / Barra do Ceará - HGMBC; Projeto/Atividade Código 25.912.10.302.0123.2625.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Lúcia de Fátima - CROA; Projeto/Atividade Código 25.909.10.302.0123.2622.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do CEMJA; Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.2523.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção da Rede de Urgência e Emergência - SAMU. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 18 de novembro de 2014. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 31/2014 - O TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas no artigo 1º, do Decreto Municipal nº 13.076/2013 de 08.02.2013 e no artigo 70, § 3º, da Lei nº 9.103/2006 de 29.06.2006. RESOLVE reconhecer a dívida na importância de R\$ 2.291,55 (dois mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), em favor da servidora MARIA ALVINA MOURA DE ANDRADE, matrícula nº 12668-01, referente à diferença de Abono de Permanência pertencente ao exercício de 2013. A despesa em causa deverá ser empenhada na Dotação Orçamentária, Projeto/Atividade: 04.122.0001.2872.0001 - Elemento de Despesa: 3.1.90.92, Fonte de Recursos: 0/100, do orçamento vigente da SDE. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. Fortaleza, 12 de novembro de 2014. **Robinson Passos de Castro e Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE.**

*** **

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - ASPLAN COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

PLANO DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE (2014 - 2016)

INTRODUÇÃO: A ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - ASPLAN E A COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI, em conformidade com a Política do Município de Valorização do Servidor, disponibilizam para os servidores da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE o Plano de Capacitação para o período 2014/2016. Este plano tem por objetivo estabelecer as diretrizes para capacitação de servidores da SDE com vistas ao desenvolvimento de um processo de educação permanente de seu pessoal para desempenho profissional. O plano será conduzido em conformidade com as características exigidas pela Secretaria e em sintonia com os interesses dos servidores, de modo que as ações de capacitação de servidores preencham as lacunas existentes entre as competências (individuais) e as necessidades institucionais.

OBJETIVOS:

- Promover a valorização dos servidores da SDE;
- Permitir aos servidores adquirir novos conhecimentos e desenvolver habilidades e atitudes;
- Contribuir para o crescimento profissional e pessoal dos servidores, visando a melhoria do clima organizacional e da qualidade dos serviços prestados;
- Reduzir ou corrigir as deficiências atendendo às necessidades de capacitação dos servidores;
- Otimizar recursos, evitando gastos e esforços em treinamento desnecessários.

METODOLOGIA: As ações do Plano de Capacitação dos Servidores serão realizadas em três dimensões: Técnica, Administrativa e Comportamental. Para isso, as atividades serão desenvolvidas em etapas: 1ª Etapa: Levantamento de Necessidades de Treinamento - realizado por meio de coleta de informações junto a servidores e chefias; 2ª Etapa: Elaboração e aprovação do Plano de Capacitação - o plano deverá ser apresentado ao Senhor Secretário da SDE, com vistas à aprovação; 3ª Etapa: Implementação do Plano; 4ª Etapa: Avaliação e acompanhamento das ações de capacitação.

METAS: Capacitar 200 servidores, no período 2014-2016; Formar multiplicadores (criação de Banco de Talentos) no quadro da SDE; Estabelecer parcerias na execução de ações de capacitação: PÚBLICO ALVO: Servidores da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, servidores cedidos com lotação na SDE e colaboradores, quando possível.

AVALIAÇÃO DE RESULTADOS: A COAFI, por meio da área de Gestão de Pessoas, fará a avaliação dos resultados, considerando dois aspectos: o técnico e o comportamental, envolvendo a análise do impacto no ambiente de trabalho e as novas habilidades adquiridas, por meio da aplicação de questionários junto aos servidores treinados e respectivas chefias. Neste contexto, ainda, analisa-se a relação entre custos e benefícios organizacionais dos treinamentos.

CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES EM AÇÕES DE CAPACITAÇÃO:

- Interesse e iniciativa do servidor, que deverá solicitar à chefia imediata, mediante justificativa quanto à necessidade do aprendizado, para a melhoria dos serviços ora prestados;
- A chefia imediata caberá a iniciativa e a responsabilidade pela indicação do servidor para participar em qualquer ação de capacitação, devendo demonstrar a correlação entre o evento e as atividades desenvolvidas por este, justificando a relevância a pertinência e a sua aplicabilidade;
- Cada servidor poderá participar de, no máximo, 03 (três) eventos que exijam contratação de vagas no mercado, durante o exercício orçamentário/financeiro, podendo, apenas um deles, ser de longa duração;
- Afastamento do servidor para capacitação poderá ser autorizado nas modalidades: com ônus, com ônus limitado, sem ônus;
- As solicitações para pagamento de inscrições de servidores em eventos de capacitação somente serão atendidas quando não houver ofertas semelhantes no Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos (IMPARH) ou nas Instituições que mantém parceria